A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, na conformidade da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.° 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e, subsidiariamente, na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações.

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
Pregão Eletrônico n° 016/2024
CONTRATO Nº 039/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COMFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM/ ICMS/ FUNDEB/ FNDE/ EDUCAÇÃO INTEGRAL FMAS/ FMS/ FUS/ QSE/ EMENDAS ESPECIAIS/ OUTROS, RECURSO PROPRIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Abril do ano de Dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Capitão de Campos, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE Capitão de Campos**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.879/0001-85, estabelecida na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150, Bairro Centro, Capitão de Campos, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Francisco Medeiros de Carvalho Filho** e, de outro lado, a empresa **ANTONIA ELIANE CARDOSO JALES (FOCUS GRAFICA RAPIDA, PAPELARIA E ESTAMPARIA-ME), CNPJ nº 16.519.137/0001-97, representada por sua sócia administrativa/ Titular da empresa senhora Antônia Eliane Cardoso Jales, portador (a) do CPF N- 042.260.373-24, com endereço na R FELIX PACHECO, s/n - CENTRO, CASTELO DO PIAUI/PI, CEP 64.340-000, com valor total de: R$ 368.550,00 (Trezentos e Sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco Reais).**

‘Capitão de Campos-PI, 29 de Abril de 2024.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL
Pregoeira